

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS  
GERAIS

**Sigla:** IFNMG

**Código:** 3188

**CNPJ:** 10.727.655/0001-10

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

[www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

[www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br)

### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** THIAGO MACHADO E ANDRADE

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**52 cursos da IES**

31 cursos participantes do Sisu

21 cursos não participantes

**1.973 vagas autorizadas no e-MEC**

**719 vagas ofertadas no Sisu**

282 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

76 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

361 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

**Local de Oferta: 1056955 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara (Almenara, MG)**

Rodovia BR 367, Km 7, - s/n - Almenara -MG39900-000 - 38 3201-3090

<b>1261310 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>								
<b>Código:</b> 1261310 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos e pardos:			53,50 %			53,50 %		
Indígenas:			0,16 %			0,16%		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>
2	1	1	1	-	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1056955 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus  
Almenara (Almenara, MG)**

Rodovia BR 367, Km 7, - s/n - Almenara -MG39900-000 - 38 3201-3090

**1309100 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

**Código:** 1309100

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
8	2	2	1	2	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1056955 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus  
 Almenara (Almenara, MG)**

Rodovia BR 367, Km 7, - s/n - Almenara -MG39900-000 - 38 3201-3090

**1342407 - PROCESSOS GERENCIAIS**

**Código:** 1342407

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 5

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
3	1	1	1	-	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1054088 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí (Araçuaí, MG)**

Fazenda do Meio Pé da Serra n/s - BR- 367, KM 278, s/n - Não há - Araçuaí -MG39600-000 - 38 3218-7398o

<b>1190445 - ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>Código:</b> 1190445 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos e pardos:			53,50 %			53,50 %		
Indígenas:			0,16 %			0,16%		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>
6	1	2	1	1	2	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1054088 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí (Araçuaí, MG)**

Fazenda do Meio Pé da Serra n/s - BR- 367, KM 278, s/n - Não há - Araçuaí -MG39600-000 - 38 3218-7398o

**1342409 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Código:** 1342409

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
6	1	2	1	1	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1054088 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí (Araçuaí, MG)**

Fazenda do Meio Pé da Serra n/s - BR- 367, KM 278, s/n - Não há - Araçuaí -MG39600-000 - 38 3218-7398o

**1420720 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

**Código:** 1420720

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
6	1	2	1	1	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1054088 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus  
 Araçuaí (Araçuaí, MG)**

Fazenda do Meio Pé da Serra n/s - BR- 367, KM 278, s/n - Não há - Araçuaí -MG39600-000 - 38 3218-7398o

**1513879 - GESTÃO EM SAÚDE**

**Código:** 1513879

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
6	1	2	1	1	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1054148 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos (Arinos, MG)**

Rodovia MG 202, Km 407, Arinos/Buritit, - Zona Rural - Arinos -MG38680-000 - 38 3201-3094

<b>1214190 - ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>Código:</b> 1214190 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos e pardos:			53,50 %			53,50 %		
Indígenas:			0,16 %			0,16%		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1054148 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos (Arinos, MG)**

Rodovia MG 202, Km 407, Arinos/Burititis, - Zona Rural - Arinos -MG38680-000 - 38 3201-3094

**1292728 - AGRONOMIA**

**Código:** 1292728

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
8	2	2	1	2	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1054148 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos (Arinos, MG)**

Rodovia MG 202, Km 407, Arinos/Buritit, - Zona Rural - Arinos -MG38680-000 - 38 3201-3094

**1158260 - GESTÃO AMBIENTAL**

**Código:** 1158260

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
8	2	2	1	2	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1054148 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos (Arinos, MG)**

Rodovia MG 202, Km 407, Arinos/Buritit, - Zona Rural - Arinos -MG38680-000 - 38 3201-3094

**1342408 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Código:** 1342408

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
8	2	2	1	2	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária (Januária, MG)**

Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06 - Bom Jardim - Januária -MG39480-000 - 38 3629-4600

<b>107474 - ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>Código:</b> 107474 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
					Redação	1,00	0,01			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01			
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01			
										<b>PERCENTUAIS</b>
Pretos e pardos:					53,50 %		53,50 %			
Indígenas:					0,16 %		0,16%			
Pessoas com deficiência:					8,43 %		8,43 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>		
16	4	5	1	4	5	1	2	2		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

**Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária (Januária, MG)**

Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06 - Bom Jardim - Januária -MG39480-000 - 38 3629-4600

<b>107476 - AGRONOMIA</b>										
<b>Código:</b> 107476 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
					Redação	1,00	0,01			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01			
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01			
					<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>
Pretos e pardos:					53,50 %			53,50 %		
Indígenas:					0,16 %			0,16%		
Pessoas com deficiência:					8,43 %			8,43 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>		
16	4	5	1	4	5	1	2	2		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

**Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária (Januária, MG)**

Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06 - Bom Jardim - Januária -MG39480-000 - 38 3629-4600

**1102801 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 1102801

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
16	4	5	1	4	5	1	2	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária (Januária, MG)**

Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06 - Bom Jardim - Januária -MG39480-000 - 38 3629-4600

**1102802 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

**Código:** 1102802

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
16	4	5	1	4	5	1	2	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária (Januária, MG)**

Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06 - Bom Jardim - Januária -MG39480-000 - 38 3629-4600

**1376268 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 1376268

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
16	4	5	1	4	5	1	2	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária (Januária, MG)**

Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06 - Bom Jardim - Januária -MG39480-000 - 38 3629-4600

<b>112692 - FÍSICA</b>										
<b>Código:</b> 112692 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
					Redação	2,00	0,01			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01			
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01			
					<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>
Pretos e pardos:					53,50 %			53,50 %		
Indígenas:					0,16 %			0,16%		
Pessoas com deficiência:					8,43 %			8,43 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>		
16	4	5	1	4	5	1	2	2		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

**Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária (Januária, MG)**

Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06 - Bom Jardim - Januária -MG39480-000 - 38 3629-4600

**99503 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 99503 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
16	4	5	1	4	5	1	2	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária (Januária, MG)**

Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06 - Bom Jardim - Januária -MG39480-000 - 38 3629-4600

**1421026 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Código:** 1421026

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
13	3	4	1	3	3	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1055386 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora (Pirapora, MG)**

Rua Humberto Mallard, 1355 - Santos Dumont - Pirapora -MG39270-000 - 38 3749-6950

<b>1157936 - ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>Código:</b> 1157936 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos e pardos:			53,50 %			53,50 %		
Indígenas:			0,16 %			0,16%		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1055386 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora (Pirapora, MG)**

Rua Humberto Mallard, 1355 - Santos Dumont - Pirapora -MG39270-000 - 38 3749-6950

**1360106 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 1360106

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
8	2	2	1	2	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1055386 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora (Pirapora, MG)**

Rua Humberto Mallard, 1355 - Santos Dumont - Pirapora -MG39270-000 - 38 3749-6950

### 1292727 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**Código:** 1292727

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
8	2	2	1	2	2	1	1	1

#### Informações adicionais:

Não informado.

**Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Salinas, MG)**

Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n - Fazenda Varginha - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-7000

**1102643 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 1102643

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
8	2	2	1	2	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Salinas, MG)**

Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n - Fazenda Varginha - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-7000

**1127057 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**Código:** 1127057

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 36

**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
7	2	2	1	1	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Salinas, MG)**

Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n - Fazenda Varginha - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-7000

**1102649 - ENGENHARIA FLORESTAL**

**Código:** 1102649

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 36

**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
7	2	2	1	1	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Salinas, MG)**

Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n - Fazenda Varginha - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-7000

<b>1102642 - FÍSICA</b>								
<b>Código:</b> 1102642 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos e pardos:			53,50 %			53,50 %		
Indígenas:			0,16 %			0,16%		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Salinas, MG)**

Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n - Fazenda Varginha - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-7000

<b>1102641 - MATEMÁTICA</b>								
<b>Código:</b> 1102641 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos e pardos:			53,50 %			53,50 %		
Indígenas:			0,16 %			0,16%		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Salinas, MG)**

Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n - Fazenda Varginha - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-7000

**1102648 - MEDICINA VETERINÁRIA**

**Código:** 1102648

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 36

**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
7	2	2	1	1	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Salinas, MG)**

Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n - Fazenda Varginha - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-7000

**1457465 - PEDAGOGIA**

**Código:** 1457465

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 35

**Vagas ofertadas no Sisu:** 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
6	2	2	1	1	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Salinas, MG)**

Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n - Fazenda Varginha - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-7000

<b>1102644 - QUÍMICA</b>								
<b>Código:</b> 1102644 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos e pardos:			53,50 %			53,50 %		
Indígenas:			0,16 %			0,16%		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Salinas, MG)**

Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n - Fazenda Varginha - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-7000

**1382664 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Código:** 1382664

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	53,50 %	53,50 %
Indígenas:	0,16 %	0,16%
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794
5	1	2	1	1	2	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1056955 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara(Almenara, MG)									
<b>1261310 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
2	1	1	1	-	1	1	1	1	9
<b>1309100 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>1342407 - PROCESSOS GERENCIAIS</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
3	1	1	1	-	1	1	1	1	10
<b>Total do Local de Oferta: 1056955 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara(Almenara, MG)</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
13	4	4	3	2	4	3	3	3	39
Local de Oferta: 1054088 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí(Araçuaí, MG)									
<b>1190445 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
6	1	2	1	1	2	1	1	1	16
<b>1342409 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
6	1	2	1	1	2	1	1	1	16
<b>1420720 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
6	1	2	1	1	2	1	1	1	16
<b>1513879 - GESTÃO EM SAÚDE</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
6	1	2	1	1	2	1	1	1	16
<b>Total do Local de Oferta: 1054088 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí(Araçuaí, MG)</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
24	4	8	4	4	8	4	4	4	64
Local de Oferta: 1054148 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos(Arinos, MG)									
<b>1214190 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2023**

<b>1292728 - AGRONOMIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>1158260 - GESTÃO AMBIENTAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>1342408 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>Total do Local de Oferta: 1054148 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos(Arinos, MG)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
32	8	8	4	8	8	4	4	4	80
<b>Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária(Januária, MG)</b>									
<b>107474 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
16	4	5	1	4	5	1	2	2	40
<b>107476 - AGRONOMIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
16	4	5	1	4	5	1	2	2	40
<b>1102801 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
16	4	5	1	4	5	1	2	2	40
<b>1102802 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
16	4	5	1	4	5	1	2	2	40
<b>1376268 - ENGENHARIA CIVIL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
16	4	5	1	4	5	1	2	2	40
<b>112692 - FÍSICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
16	4	5	1	4	5	1	2	2	40
<b>99503 - MATEMÁTICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
16	4	5	1	4	5	1	2	2	40
<b>1421026 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
13	3	4	1	3	3	1	1	1	30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2023**

<b>Total do Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária(Januária, MG)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
125	31	39	8	31	38	8	15	15	310
<b>Local de Oferta: 1055386 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora(Pirapora, MG)</b>									
<b>1157936 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>1360106 - ENGENHARIA CIVIL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>1292727 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>Total do Local de Oferta: 1055386 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora(Pirapora, MG)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
24	6	6	3	6	6	3	3	3	60
<b>Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas(Salinas, MG)</b>									
<b>1102643 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>1127057 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
7	2	2	1	1	2	1	1	1	18
<b>1102649 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
7	2	2	1	1	2	1	1	1	18
<b>1102642 - FÍSICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>1102641 - MATEMÁTICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>1102648 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>V7739</b>	<b>V7794</b>	<b>Total</b>
7	2	2	1	1	2	1	1	1	18
<b>1457465 - PEDAGOGIA</b>									

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
6	2	2	1	1	2	1	1	1	17
<b>1102644 - QUÍMICA</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
8	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>1382664 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
5	1	2	1	1	2	1	1	1	15
<b>Total do Local de Oferta: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas(Salinas, MG)</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
64	17	18	9	13	18	9	9	9	166
<b>Total da IES (IFNMG) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS</b>									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V7739	V7794	Total
282	70	83	31	64	82	31	38	38	719

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L3:** Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L4:** Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L7:** Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L8:** Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V7739:** Candidatos com deficiência

**V7794:** Candidatos alunos(as) egressos(as) das Escolas Família Agrícola - EFA

## 3. Cursos não participantes no Sisu

**Local de Oferta: 1054088 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí (Araçuaí, MG)**

Fazenda do Meio Pé da Serra n/s - BR- 367, KM 278, s/n - Não há - Araçuaí -MG39600-000 - 38 3218-7398o

**1162285 - GESTÃO AMBIENTAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2023**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1054148 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos (Arinos, MG)**

Rodovia MG 202, Km 407, Arinos/Burititis, - Zona Rural - Arinos -MG38680-000 - 38 3201-3094

**1160489 - PRODUÇÃO DE GRÃOS**

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1095268 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Avançado Porteirinha (Porteirinha, MG)**

Avenida José Silveira Lopes, 429 - Vila Serranópolis - Porteirinha -MG39520-000 - 38 9840-88825

**1451148 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 34
-------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 137313 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária (Januária, MG)**

Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06 - Bom Jardim - Januária -MG39480-000 - 38 3629-4600

**107474 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**107476 - AGRONOMIA**

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

**96981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

**96981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	------------	-----------	-----------------------

**96981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

**96981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1102801 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2023**

---

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	------------	-----------	-----------------------

**1102801 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**1102802 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

**112692 - FÍSICA**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**1150380 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

**99503 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1056954 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros (Montes Claros, MG)**

Rua Dois, 300 - Village do Lago I - Montes Claros -MG39404-058 - 38 2103-4141

**1190440 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1427704 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1178244 - ENGENHARIA QUÍMICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 146179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Salinas, MG)**

Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n - Fazenda Varginha - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-7000

**80371 - PRODUÇÃO DE CACHAÇA**

Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1081827 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Teófilo Otoni (Teófilo Otoni, MG)**

Rua Mocambi, 295 - Viriato - Teófilo Otoni -MG39800-430 - 38 9840-86707

**1404853 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**1457473 - GESTÃO EMPREENDEDORA**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

#### **4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

**\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

#### **Documentação Básica**

##### **Documentos para matrícula**

Documentos para matrícula e outras informações: São documentos comuns exigidos no ato da solicitação de matrícula para todos(as) os(as) candidatos(as) (ampla concorrência e reserva de vagas): I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso, assinado pelo(a) responsável legal, se o(a) requerente for menor de 18 anos, fornecido pela Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Registros Acadêmicos do Campus; II) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida por instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC; III) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso este documento não esteja incluído no Histórico Escolar; IV) 1 (uma) fotografia recentes 3x4 colorida; V) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia); VI) Documento de Identidade do(a) candidato(a) e do(a) representante legal, se for o caso (original e cópia); VII) Cadastro de Pessoa Física - CPF do(a) candidato(a) e representante legal, se for o caso (original e cópia); VIII) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e cópia); IX) Formulário socioeconômico, disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido; X) Comprovante de residência - Ex. Conta de luz (original e cópia); XI) Cartão Nacional do SUS (Sistema Único de Saúde), nos termos da Portaria nº 280, de 3 de abril de 2017, do IFNMG; XII) Comprovante de quitação eleitoral (maiores de 18 anos). 1. A Declaração original de conclusão do Ensino Médio, emitida por instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC, será aceita para efeito de matrícula e suprirá, temporariamente, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão, devendo o(a) candidato(a) providenciar a entrega destes. 1.1. Em hipótese alguma será aceita matrícula do(a) candidato(a) que não tenha comprovante de conclusão do Ensino Médio. 2. O(A) candidato(a) que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio, deverá apresentar, também, a tradução do Histórico Escolar e do Diploma, validados pelo consulado ou embaixada brasileira no território estrangeiro e a declaração de equivalência, expedida pela Secretaria Estadual de Educação ou outro órgão equivalente/competente. 3. Os documentos supracitados deverão ser fotocópias

(legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas na Coordenação/coordenadoria/Núcleo de Registros Acadêmicos do Campus, para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu, desde que seja apresentado o documento original, dispensando, assim, seu registro em cartório. 4. A solicitação de matrícula deve ser feita pelo(a) candidato(a), pessoalmente, ou, excepcionalmente, se esse(a) não puder comparecer para efetuar sua solicitação de matrícula, por procuração particular simples. 5. O(A) candidato(a) menor de 18 anos deverá ser assistido(a) durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os(as) quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. 5.1. Se, excepcionalmente, o(a) responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples, dispensando assim seu registro em cartório. 6. Os documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a) para o sistema de reserva de vagas ficam válidos para a solicitação de matrícula. 7. O(A) candidato(a) em progressão parcial não poderá realizar matrícula. **ATENÇÃO:** Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emitido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A) Ficha de identificação devidamente preenchida (disponível no site do IFNMG através do link: <https://www.ifnmg.edu.br/sisu>); B) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto; C) Informar o Número de Inscrição Social - NIS do CadÚnico, no ato do preenchimento da Ficha de identificação (item A), de acordo com a Portaria Normativa nº 19 do Ministério da Educação MEC publicada no dia 06 de novembro de 2014, OU apresentar o rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, conforme a seguir: Observação: Para a utilização do NIS o candidato deverá estar cadastrado no CadÚnico por no mínimo 45 dias. ----- C.1)

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:** Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, considera-se família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Além da documentação descrita nos demais itens, para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

1. DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS: a) Cópia da Certidão de Nascimento OU RG.
2. DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS E DEPENDENTES (PAIS E/OU RESPONSÁVEIS): a) Cópia do RG; e/ou b) Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS; c) Cópia da Certidão de Óbito dos pais, caso sejam falecidos; d) Em caso de pais separados, apresentar cópia da certidão de casamento atualizada com averbação da sentença que decretou o divórcio ou separação. Caso não tenha sido averbada, apresentar cópia da sentença ou apresentar cópia da certidão judicial informando o teor do dispositivo da sentença ou decisão cautelar de separação de corpos. Caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar cópia da declaração do juiz informando o valor da pensão, caso haja; e) Em caso de separação ou divórcio extrajudicial, apresentar cópia da respectiva escritura pública ou certidão de casamento atualizada.
3. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS Apresentar, ao menos, um



dos seguintes documentos: a) Contracheques dos últimos 3 meses; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia da CTPS registrada e atualizada; d) Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 4. PARA TRABALHADORES E/OU PROPRIETÁRIOS RURAIS Apresentar a seguinte declaração: 4.1 Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando: a) Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço; b) Identificação da propriedade: área e endereço; c) Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal. Não apresentando a declaração citada no item 4.1, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas. 5. PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ ASSISTENCIAIS Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, BPC/LOAS; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 6. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 7. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM REGISTRO Apresentar a seguinte declaração: 7.1 Declaração fornecida pela própria pessoa contendo os seguintes dados: a) Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura; b) Qual atividade exerce e local de trabalho; c) Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses; E 7.2 Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS. 8. PARA OS CASOS DE AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS; b) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura. 9. PARA QUEM POSSUI RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, E contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. LEGENDA: RG = Registro geral CTPS = Carteira de Trabalho e Previdência Social IRPF = Imposto de Renda Pessoa Física INSS = Instituto Nacional do Seguro Social IRPJ = Imposto de Renda Pessoa Jurídica

----- D) Quadro de identificação familiar (disponível no site do IFNMG através do link: <https://www.ifnmg.edu.br/sisu>) preenchido. E) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. ATENÇÃO: Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio que não informe que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável

legal, quando menor de idade, deverá fazer declaração, de próprio punho, atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar, que deverá constar que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. OBS.: As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, desde que sejam apresentados os documentos originais, legíveis e sem rasuras. **DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO DIVULGADAS NO SITE DO IFNMG ("www.ifnmg.edu.br" ou "www.ifnmg.edu.br/sisu").**

**L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A) Ficha de identificação devidamente preenchida (disponível no site do IFNMG através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu>). B) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto. C) Autodeclaração etnicorracial (disponível no site do IFNMG através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu>). D) Informar o Número de Inscrição Social - NIS do CadÚnico, no ato do preenchimento da Ficha de identificação (item A), de acordo com a Portaria Normativa nº 19 do Ministério da Educação MEC publicada no dia 06 de novembro de 2014, OU apresentar o rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, conforme a seguir: Observação: Para a utilização do NIS o candidato deverá estar cadastrado no CadÚnico por no mínimo 45 dias.

D.1)

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA: Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, considera-se família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Além da documentação descrita nos demais itens, para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

1. DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS: a) Cópia da Certidão de Nascimento OU RG.
2. DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS E DEPENDENTES (PAIS E/OU RESPONSÁVEIS): a) Cópia do RG; e/ou b) Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS; c) Cópia da Certidão de Óbito dos pais, caso sejam falecidos; d) Em caso de pais separados, apresentar cópia da certidão de casamento atualizada com averbação da sentença que decretou o divórcio ou separação. Caso não tenha sido averbada, apresentar cópia da sentença ou apresentar cópia da certidão judicial informando o teor do dispositivo da sentença ou decisão cautelar de separação de corpos. Caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar cópia da declaração do juiz informando o valor da pensão, caso haja; e) Em caso de separação ou divórcio extrajudicial, apresentar cópia da respectiva escritura pública ou certidão de casamento atualizada.
3. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Contracheques dos últimos 3 meses; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia da CTPS registrada e atualizada; d) Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
4. PARA TRABALHADORES E/OU PROPRIETÁRIOS RURAIS Apresentar a seguinte declaração: 4.1 Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando: a) Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço; b) Identificação da propriedade: área e endereço; c) Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal. Não apresentando a declaração citada no item 4.1, deverá apresentar, ao

menos, um dos seguintes documentos: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas. 5. PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ ASSISTENCIAIS Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 6. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 7. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM REGISTRO Apresentar a seguinte declaração: 7.1 Declaração fornecida pela própria pessoa contendo os seguintes dados: a) Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura; b) Qual atividade exerce e local de trabalho; c) Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses; e 7.2 Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS. 8. PARA OS CASOS DE AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS; b) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura. 9. PARA QUEM POSSUI RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, e contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. LEGENDA: RG = Registro geral CTPS = Carteira de Trabalho e Previdência Social IRPF = Imposto de Renda Pessoa Física INSS = Instituto Nacional do Seguro Social IRPJ = Imposto de Renda Pessoa Jurídica

----- E) Quadro de identificação familiar disponível no site do IFNMG através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu> preenchido. F) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. ATENÇÃO: Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio que não informe que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá fazer declaração, de próprio punho, atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar, que deverá constar que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. OBS.: As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, desde que sejam apresentados os documentos originais, legíveis e sem rasuras. DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO DIVULGADAS NO SITE DO IFNMG ("www.ifnmg.edu.br" ou "www.ifnmg.edu.br/sisu").

**L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº**

**12.711/2012).**

A) Ficha de identificação devidamente preenchida (disponível no site do IFNMG através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu>). B) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto. C) Declaração oficial emitida pela FUNAI ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico (disponível no site do IFNMG através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu>). D) Informar o Número de Inscrição Social - NIS do CadÚnico, no ato do preenchimento da Ficha de identificação (item A), de acordo com a Portaria Normativa nº 19 do Ministério da Educação MEC publicada no dia 06 de novembro de 2014, OU apresentar o rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, conforme a seguir: Observação: Para a utilização do NIS o candidato deverá estar cadastrado no CadÚnico por no mínimo 45 dias. ----- D.1) DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA: Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, considera-se família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Além da documentação descrita nos demais itens, para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

1. DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS: a) Cópia da Certidão de Nascimento OU RG.
2. DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS E DEPENDENTES (PAIS E/OU RESPONSÁVEIS): a) Cópia do RG; e/ou b) Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS; c) Cópia da Certidão de Óbito dos pais, caso sejam falecidos; d) Em caso de pais separados, apresentar cópia da certidão de casamento atualizada com averbação da sentença que decretou o divórcio ou separação. Caso não tenha sido averbada, apresentar cópia da sentença ou apresentar cópia da certidão judicial informando o teor do dispositivo da sentença ou decisão cautelar de separação de corpos. Caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar cópia da declaração do juiz informando o valor da pensão, caso haja; e) Em caso de separação ou divórcio extrajudicial, apresentar cópia da respectiva escritura pública ou certidão de casamento atualizada.
3. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Contracheques dos últimos 3 meses; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia da CTPS registrada e atualizada; d) Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
4. PARA TRABALHADORES E/OU PROPRIETÁRIOS RURAIS Apresentar a seguinte declaração: 4.1 Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando: a) Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço; b) Identificação da propriedade: área e endereço; c) Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal. Não apresentando a declaração citada no item 4.1, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas.
5. PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ ASSISTENCIAIS Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada ;

BPC/LOAS; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 6. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 7. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM REGISTRO Apresentar a seguinte declaração: 7.1 Declaração fornecida pela própria pessoa contendo os seguintes dados: a) Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura; b) Qual atividade exerce e local de trabalho; c) Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses; e 7.2 Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS. 8. PARA OS CASOS DE AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: a) Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS; b) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura. 9. PARA QUEM POSSUI RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, E contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. LEGENDA: RG = Registro geral CTPS = Carteira de Trabalho e Previdência Social IRPF = Imposto de Renda Pessoa Física INSS = Instituto Nacional do Seguro Social IRPJ = Imposto de Renda Pessoa Jurídica

----- E) Quadro de identificação familiar disponível no site do IFNMG através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu> preenchido. F) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. ATENÇÃO: Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio que não informe que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá fazer declaração, de próprio punho, atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar, que deverá constar que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. OBS.: As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, desde que sejam apresentados os documentos originais, legíveis e sem rasuras. DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO DIVULGADAS NO SITE DO IFNMG ("[www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br)" ou "[www.ifnmg.edu.br/sisu](http://www.ifnmg.edu.br/sisu)").

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A) Ficha de identificação devidamente preenchida (disponível no site do IFNMG através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu>). B) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto. C) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. ATENÇÃO: Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio que não informe que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá fazer declaração, de próprio punho, atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar, que deverá constar que o

candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. OBS.: As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus, desde que sejam apresentados os documentos originais, legíveis e sem rasuras. **DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO DIVULGADAS NO SITE DO IFNMG ("www.ifnmg.edu.br" ou "www.ifnmg.edu.br/sisu").**

**L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A) Ficha de identificação devidamente preenchida (disponível no site do IFNMG através do link: <https://www.ifnmg.edu.br/sisu>). B) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto. C) Autodeclaração etnicorracial (disponível no site do IFNMG através do link: <https://www.ifnmg.edu.br/sisu>). D) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. **ATENÇÃO:** Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio que não informe que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá fazer declaração, de próprio punho, atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar, que deverá constar que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. OBS.: As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, desde que sejam apresentados os documentos originais, legíveis e sem rasuras. **DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO DIVULGADAS NO SITE DO IFNMG ("www.ifnmg.edu.br" ou "www.ifnmg.edu.br/sisu").**

**L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A) Ficha de identificação devidamente preenchida (disponível no site do IFNMG através do link: <https://www.ifnmg.edu.br/sisu>). B) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto. C) Declaração oficial emitida pela FUNAI ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico (disponível no site do IFNMG através do link: <https://www.ifnmg.edu.br/sisu>). D) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. **ATENÇÃO:** Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio que não informe que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá fazer declaração, de próprio punho, atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar, que deverá constar que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. OBS.: As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, desde que sejam apresentados os documentos originais, legíveis e sem rasuras. **DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO DIVULGADAS NO SITE DO IFNMG ("www.ifnmg.edu.br" ou "www.ifnmg.edu.br/sisu").**

## **Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

**V7739 - Candidatos com deficiência**

a) Ficha de identificação devidamente preenchida (disponível no site do IFNMG através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu>); b) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto; c) Laudo Médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) - a

deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular). **DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO DIVULGADAS NO SITE DO IFNMG ("www.ifnmg.edu.br" ou "www.ifnmg.edu.br/sisu").**

#### **V7794 - Candidatos alunos(as) egressos(as) das Escolas Família Agrícola - EFA**

Tendo em vista a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017) e o art. 4º-A do Regulamento das Ações Afirmativas para Ingresso na Educação Profissional e Tecnológica no IFNMG, de junho de 2013, o IFNMG: - Reservará 5% (cinco por cento) do total de vagas da ampla concorrência, de cada curso e turno, ao(à) candidato(a) egresso(a) das Escolas Família Agrícola (EFA), em consonância com a legislação vigente. - Não se enquadra na categoria de alunos(as) egressos(as) de escolas EFA (Escolas Família Agrícola), com direito à reserva de vagas (cotas), o(a) candidato(a) que tenha cursado, em algum momento, parte do Ensino Médio em instituições de outra categoria, ou seja, que não legalmente instituída como EFA. - No caso de não preenchimento das vagas reservadas a estudantes das Escolas Família Agrícola - EFA, as vagas remanescentes serão preenchidas por estudantes da ampla concorrência. - A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de reserva de vagas para candidatos(as) egressos(as) das Escolas Família Agrícola (EFA) é condição básica para a matrícula, sendo impedido(a) de realizá-la o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida ou apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação. - Os(As) candidatos(as) egressos(as) das Escolas Famílias Agrícolas - EFA que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas para este fim. - O(A) candidato(a) que optar pelo sistema de reserva de vagas para egressos(as) das Escolas Família Agrícola - EFA definidas neste Edital e obtiver nota suficiente para ser classificado(a) no sistema de ampla concorrência será, em todas as chamadas do processo, automaticamente classificado(a) neste sistema, ficando isento(a) da apresentação da documentação exigida no sistema de reserva de vagas para egressos(as) das Escolas Família Agrícola - EFA. **DOCUMENTAÇÃO:** O(A) candidato(a) classificado(a) para matrícula como egresso(a) das Escolas Família Agrícolas (EFA) deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio dos documentos abaixo relacionados: a) Ficha de identificação devidamente preenchida (disponível no site do IFNMG através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu>). b) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto. c) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. **ATENÇÃO:** 1 - Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola legalmente constituída EFA (Escola Família Agrícola). 2 - Nos casos em que a declaração apresentada não explicita que o(a) candidato(a) estudou o Ensino Médio integralmente em escola da Rede EFA (Escola Família Agrícola), o(a) candidato(a), ou seu (sua) responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar, de próprio punho, declaração, atestando essa condição. Além disso, a vaga ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar. 3 - As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Registros Acadêmicos do campus, desde que sejam apresentados os originais.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2023**

---

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;



b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MACHADO E ANDRADE**, CPF nº. **059.\*\*\*\*\*-02**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 04/11/2022, às 19h48.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).